



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto N.º 042 de 1 de Julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto N.º 043 de 1 de Julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 044 de 1 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro autorizado pela Lei 177, art. 7º.
- **Decreto N.º 045 de 1 de Julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto N.º 046 de 1 de Julho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
- **Decreto N.º 047 de 1 de Julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**Prefeitura Municipal de Tapiramutá**

Estado da Bahia

Pág.:1

### **DECRETO N.º 042 de 1 de Julho de 2020**

#### **"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

### **DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programática	- 15.451.017.1039	Ficha :	474
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programática	- 15.451.017.1039	Ficha :	475
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

**TAPIRAMUTA-BA, 1 de Julho de 2020**

**DJALMA SANTOS JUNIOR**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Tapiramutá**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 043 de 1 de Julho de 2020**

**"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha :	120
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	70.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>70.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha :	117
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	70.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>70.000,00</b>

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

**TAPIRAMUTA-BA, 1 de Julho de 2020**

**DJALMA SANTOS JUNIOR**  
Prefeito



Estado da Bahia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRAMUTA**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 044 de 1 de Julho de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO autorizado pela Lei 177, art. 7º".**

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA	
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Func.Programatica	- 10.304.016.2020	Ficha : 75
Fonte de Recurso	- 014	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 10.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 188
Fonte de Recurso	- 014	
Natureza Despesa	- 33919300 - Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00
<b>Detalhamento do Balanço Patrimonial para a Fonte 014:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

ARTIGO 2º: Os recursos para ocorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício anterior, apurado conforme Balanço Patrimonial e detalhamento para as Fontes de Recursos apresentados no Artigo 1º.

**SUPERÁVIT:**

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

ARTIGO 3.º: As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

ARTIGO 4.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 1 de Julho de 2020**

**Djalma Santos Junior**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Tapiramuta**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 045 de 1 de Julho de 2020**

**"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.1024	Ficha : 11	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	8.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.1024	Ficha : 15	
Natureza Despesa	- 45906100 - Aquisição de Imóveis	R\$:	32.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 109	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	32.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 153	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	45.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 168	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	24.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 170	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	58.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 173	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:	2.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 178	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	16.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 181	
Natureza Despesa	- 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$:	15.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 182	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	60.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 184	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	9.000,00



## Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 214		
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil		R\$:	5.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 215		
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil		R\$:	7.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 219		
Natureza Despesa	- 33903500 - Serviços de Consultoria		R\$:	4.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 223		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	7.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 250		
Natureza Despesa	- 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor		R\$:	1.500,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 251		
Natureza Despesa	- 33900500 - Outros Benefícios Previdenciários do		R\$:	500,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>326.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA			
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.1024	Ficha : 10		
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações		R\$:	40.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 111		
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$:	10.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 114		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	12.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 118		
Natureza Despesa	- 33909300 - Indenizações e Restituições		R\$:	10.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 151		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	45.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 169		
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		R\$:	24.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 171		
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$:	60.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 183		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	75.000,00



**Prefeitura Municipal de Tapiramutá**

Estado da Bahia

Pág.:3

---

Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 185		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		25.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 220		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		5.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.303.016.2084	Ficha : 221		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>326.000,00</b>

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

**TAPIRAMUTA-BA, 1 de Julho de 2020**

**DJALMA SANTOS JUNIOR**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Tapiramutá**

Estado da Bahia

**DECRETO N.º 046 de 1 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais )

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.7, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 177 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
083	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.305.016.202	2021 Gestão das Ações de Programa de Vigilância	33903000 R\$	120.000,00
086	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.305.016.202	2021 Gestão das Ações de Programa de Vigilância	33903600 R\$	15.000,00
					<b>135.000,00</b>

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
032	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.301.016.201	2018 Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia	31900400 R\$	100.000,00
137	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.122.016.202	2025 Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude	31900400 R\$	15.000,00
153	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.122.016.202	2025 Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude	33903900 R\$	20.000,00
					<b>135.000,00</b>

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 1 de Julho de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR  
Prefeito





**Prefeitura Municipal de Tapiramutá**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 047 de 1 de Julho de 2020**

**"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Func. Programática	- 12.812.018.1133	Ficha : 257	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	45.000,00
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Func. Programática	- 12.812.018.1133	Ficha : 258	
Natureza Despesa	- 44906100 - Aquisição de Imóveis	R\$:	2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>47.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Func. Programática	- 12.812.018.1133	Ficha : 255	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	47.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>47.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

**TAPIRAMUTA-BA, 1 de Julho de 2020**

**DJALMA SANTOS JUNIOR**  
Prefeito